CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

017/2023

O vereador MURILO BASI, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, bem como a Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando ampliar o horário de funcionamento das EMPI (Creches), até as 18:00 horas.

JUSTIFICATIVA:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que ministra apoio pedagógico, abriga, alimenta e cuida das crianças no periodo em que os pais trabalham.

Ocorre que, o horário de encerramento das unidades escolares é incompatível com a jornada de trabalho habitual de grande parte dos pais dos alunos, sendo importante que o Município amplie o horário das 17 horas para as 18:00, a fim de aguardar os pais que não podem buscar seus filhos às 17 horas.

Esta situação tem causado contratempos para os pais no ambiente de trabalho, e que muitas vezes obriga muitos a recorrer a ajuda de familiares, e na impossibilidade da ajuda destes, contratam terceiros para buscar seus filhos nas creches.

Os pais têm a necessidade de contar com um serviço público que esteja cada vez mais aprimorado, e condizente com a necessidade da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 06 de fevereiro de 2023

> MURILO BASI Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

O 8 FEV. 2023

PROT. N°032

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br